

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento: 180 ECTS;  
Curso de doutoramento (componente curricular): 30 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres curriculares»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Doutoramento: 3 anos;  
Curso de doutoramento (componente curricular): 5 semestres.»

3 — No quadro n.º 5, onde se lê:

QUADRO N.º 5

**3.º Ano**

| Unidades Curriculares         | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |               | Créditos | Observações |
|-------------------------------|-----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
|                               |                 |      | Total                     | Contacto (1)  |          |             |
| Seminário de Química IV ..... | QUI             | A    | 104                       | S: 16; OT: 10 | 6        | Obrigatória |
| Tese .....                    | QUI             | O    | 676                       | OT: 74        | 26       | Obrigatória |
| Tese .....                    | QUI             | O    | 780                       | OT: 100       | 30       | Obrigatória |

deve ler-se:

QUADRO N.º 5

**3.º ano**

| Unidades curriculares         | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |               | Créditos | Observações  |
|-------------------------------|-----------------|------|---------------------------|---------------|----------|--------------|
|                               |                 |      | Total                     | Contacto (1)  |          |              |
| Seminário de Química IV ..... | QUI             | A    | 104                       | S: 16; OT: 10 | 4        | Obrigatória. |
| Tese .....                    | QUI             | O    | 676                       | OT: 74        | 26       | Obrigatória. |
| Tese .....                    | QUI             | O    | 780                       | OT: 100       | 30       | Obrigatória. |

21 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205394903

**Declaração de rectificação n.º 1862/2011**

O despacho n.º 6727/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de Abril de 2010, referente ao curso de 3.º ciclo em Psicologia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento — 180 ECTS;  
Curso de doutoramento (componente curricular) — 50 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso — três anos/seis semestres.»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Doutoramento — três anos;  
Curso de doutoramento (componente curricular) — cinco semestres.»

21 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205394814

**Declaração de rectificação n.º 1863/2011**

O despacho n.º 6734/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de Abril de 2010, referente ao curso de 3.º ciclo em Linguística, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento: 180 ECTS;  
Curso de doutoramento (componente curricular): 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 3 anos/ 6 semestres curriculares»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Doutoramento: três anos/seis semestres;  
Curso de doutoramento (componente curricular): dois semestres.»

21 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205394036

**Declaração de rectificação n.º 1864/2011**

O despacho n.º 6733/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de Abril de 2010, referente ao curso de 3.º ciclo em Informática, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento: 180 ECTS;  
Curso de doutoramento (componente curricular): 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: seis semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:  
Doutoramento: seis semestres;  
Curso de doutoramento (componente curricular): seis semestres.»

21 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205394003

#### **Declaração de rectificação n.º 1865/2011**

O despacho n.º 6799/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, referente ao curso de 3.º ciclo em Sociologia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento — 180 ECTS;  
Curso de doutoramento (componente curricular) — 30 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso — três anos/seis semestres curriculares.»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:  
Doutoramento — três anos;  
Curso de doutoramento (componente curricular) — dois semestres.»

21 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205394969

#### **Declaração de rectificação n.º 1866/2011**

A declaração de rectificação n.º 876/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2010, referente ao curso de 3.º ciclo em Ciências da Engenharia do Território e Ambiente, contém algumas incorrecções, pelo que assim se rectifica:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento: 180 ECTS;  
Curso de Doutoramento (componente curricular): 30 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: três anos/seis semestres.»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:  
Doutoramento: três anos/seis semestres;  
Curso de Doutoramento (componente curricular): 2 semestres.»

21 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205393445

#### **Declaração de rectificação n.º 1867/2011**

O despacho n.º 16937/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de Novembro de 2010, referente ao curso de 3.º ciclo em Artes Visuais, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento: 180 ECTS;  
Curso de doutoramento (componente curricular): 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: Três anos»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Doutoramento: 3 anos;  
Curso de doutoramento (componente curricular): 4 semestres.»

21 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205392992

#### **Declaração de rectificação n.º 1868/2011**

O despacho n.º 6583/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2010, referente ao curso de 3.º ciclo em Ciências da Educação, contém algumas incorrecções, pelo que assim se rectifica:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento: 180 ECTS;  
Curso de Doutoramento (componente curricular): 30 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Doutoramento: 3 anos/6 semestres;  
Curso de Doutoramento (componente curricular): 4 semestres.»

21 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205393404

#### **Declaração de rectificação n.º 1869/2011**

O despacho n.º 6798/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, referente ao curso de 3.º ciclo em Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento — 180 ECTS;  
Curso de doutoramento (componente curricular) — 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso — três anos/seis semestres curriculares.»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Doutoramento — três anos;  
Curso de doutoramento (componente curricular) — dois semestres.»

21 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205395008